

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021

03.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – MUNICÍPIO DE TOMAR – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72898**, datado de **2021.11.03**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação da matéria citada, em epígrafe.

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “----No âmbito da requalificação de estrada, entre os lugares de Estremadouro e Lameirinha, com a designação de CM 607, no Concelho de Ourém e de CM 607 e CM 1087, no Concelho de Tomar, foi apresentada a proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 44.839-A/2021, a celebrar com o **Município de Tomar** (sedeado na Praça da República, em Tomar), com o objetivo de estabelecer os respetivos procedimentos, com vista à comparticipação daquele Município nos custos da obra, a ocorrer na sua área jurisdicional, no montante de 158.037,00€ (IVA incluído). -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês em curso, que se passa a transcrever: “O protocolo em referência visa estabelecer em contrato o financiamento do Município de Tomar, consignado a investimento que se pretende promover (competência do órgão deliberativo). -----

---- O processo do investimento a promover, que será desenvolvido com recurso a um procedimento de empreitada em observância ao Código dos Contratos Públicos, será um ato autónomo, que será sujeito, à aprovação do órgão competente para aprovar a despesa daí resultante, nesse caso específico tendo em consideração o valor máximo admissível (o preço base estabelecido) e o horizonte temporal previsto (cronograma financeiro).-----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS** expôs o seguinte: “Gostaria de dar os parabéns à Câmara Municipal pela coragem de avançar com esta obra. -----

Nos meus tempos de Presidente de Junta, era à Junta de Rio de Couros, ao Concelho de Ourém que chegavam as reclamações. -----

Muita gente não sabe que parte desse troço pertence ao concelho de Tomar. Era a nós que chegavam as reclamações. Ainda bem que vai ser feito. -----

Chamar a atenção, penso que os técnicos já terão visto, quem vai no sentido de Lameirinha para o Estremadouro, quando se começa a descer, numa curva onde há eucaliptos, é uma zona de muitos acidentes. Talvez algum alcatrão com mais antiderrapante faça sentido. Provavelmente os técnicos já terão identificado essa situação, mas nunca é demais deixar um alerta. -----

Obrigado” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “O MOVE tem apenas duas questões -----

Pedir ao senhor Presidente da Câmara Municipal que nos recordasse o valor total da obra. -----

Saber se nos poderá informar quais são as obras que estão previstas, em concreto, para esse troço. -----

Saber se já existe projeto, caderno de encargos, mapas de quantidades, etc. -----

Saber ainda, quando se diz na clausula 6.^a do Protocolo, se houver casos omissos, divergências, etc, serão resolvidos de acordo entre as partes. Se não houver acordo entre as partes, saber quem vai arbitrar essa questão. -----

Muito obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Senhor deputado Manuel Lourenço, muito obrigado pela sua intervenção. -----

Senhor deputado João Pereira, o valor da obra são 274.314.50 euros, mais IVA. Tomar são 150.036.40 euros, mais IVA. Ourém 124.278.10, mais IVA. -----

Sobre a questão, se está em condições de avançar, a deliberação diz “incumbir o Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento de iniciar o procedimento de contratação”, o que significa que, chegando à contratação pública, está em condições de poder avançar, logo que esteja cabimentado. Está tudo em ordem para que possa avançar e ter o respetivo procedimento contratual. -----

Terceira questão, estamos a falar em termos técnicos, em obra. Obviamente que os técnicos, na obra, irão se pronunciar, se houver alguma divergência, junto do empreiteiro, sendo que o

dono da obra é o Município de Ourém, então será o Município de Ourém, como dono da obra, que terá de resolver algum eventual litígio que aconteça no decorrer da obra. -----

Este processo foi acompanhado pelos dois municípios, em simultâneo. Esteve na parte técnica de Tomar que o acompanhou, que o validou. Esteve na parte técnica de Ourém que o acompanhou e validou. Portanto, está em condições de poder avançar. Será sempre o Município de Ourém responsável pelo mesmo porque é o dono da obra. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 06 de novembro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

